

FOLHA DE PRESENÇA

17ª Sessão Ordinária, terça-feira, 06 de junho de 2023. (Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	UNIÃO BRASIL	// / ^ -
	PRESIDENTE		(factor)
02	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
	1° VICE-PRESIDENTE		Charles V.
03	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	UNIÃO BRASIL	1 1 1
	1° SECRETÁRIO		Im Kum
04	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	
	2º SECRETÁRIO		$\langle \rangle$ $\langle \rangle$
05	BENONE BERNARDO DA SILVA	REPUBLICANOS	
			A Buone Berneto
06	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	GI MA
			10m and
07	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	21/
			7.00
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
			4
10	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	0
11	JÚNIOR PAULO	REPUBLICANOS	
	(LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)		
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
	,		
13	MOISÉS DO MENINAS BAR	UNIÃO BRASIL	1
	(GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	-	The state of the s
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
			2 Herry
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA	UNIÃO BRASIL	
	(DO SOLANENSE)		Wagn Kacent

Plenário "Luiz de Góes", em 06 de junho de 2023.

ver. JOSÉ PEREIRA

1º Secretário



FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

17ª Sessão Ordinária, terça-feira, 06 de junho de 2023.

TEMA LIVRE TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM DE INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	UNIÃO BRASIL	
02	BENONE BERNARDO DA SILVA	REPUBLICANOS	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	
04	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
05	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
06	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	[1°]
07	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	[2°]
08	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	[3°]
09	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	[4°]
10	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	UNIÃO BRASIL	[5°]
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
13	MOÍSES DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	

Plenário "Luiz de Góes", em 06 de junho de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA 1º Secretário





17º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023

ORDEM DO DIA PAUTA

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 005/2023 - Do Vereador Hérlon Cabral - Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação - ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição) Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 035/2023 – Do Prefeito Municipal – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Turno único de discussão e votação;

Parecer favorável da COF, com Emendas de Metas n.º 001 a 032/2023 e Emenda de Elito n.º 02

Quórum: Maioria Absoluta Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 038/2023 – Do Wagner do Solanense – Dispõe sobre o reconhecimento de Wheeling, "Grau", e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no âmbito municipal e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- > Parecer favorável da CCJR, na sua forma original;
- Parecer favorável da CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 041/2023 – Do Janderson Brito – Dispõe sobre o reconhecimento da festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus como patrimônio imaterial e cultural do município de Cabedelo/PB.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.
- Parecer favorável da CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples Votação: Simbólica



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Projeto de Lei nº 049/2023 – Do Prefeito Municipal – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 963, de 25 de outubro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 2.901, de 28 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 05 de junho de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO PRESIDENTE



ATA - PLENÁRIO.

ATA DA 17^a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15^a LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador ANDRÉ COUTINHO,
Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador *EDVALDO NETO*, 1º Vice-Presidente (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte");

Secretários os Senhores Vereadores *JOSÉ PEREIRA*, 1° e *DIVINO FELIZARDO*, 2°.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 19h03min, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no prédio Sede da edilidade, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, compareceram os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Edson "da Ótica", Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Janderson Brito, Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Márcio Silva (Líder do Governo), Moisés "do Meninas Bar", Reinaldo Lima "Rey" e Wagner "do Solanense". Ausente o Senhor Vereador Joedson "Dinho". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia sociais da Câmara Municipal de Cabedelo na

Mental



internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. DO **EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, o Senhor Presidente dispensou a leitura das Atas da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de maio e da 6ª Sessão Especial, realizadas no dia 31 de maio de 2023, uma vez que foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, e que, submetidas à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: Projeto de Lei nº 061/2023 - do Vereador André Coutinho - Denomina de Rua Jaime Travassos a atual Avenida 02, do Loteamento Jardim Alfa, neste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 062/2023 - do Prefeito Municipal - Institui o Programa Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial - Memória Viva, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUNPAC, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 063/2023 - do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a Remuneração dos Servidores do quadro efetivo ocupantes do dos Cargos de Fiscais de Transportes e Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e dá outras providências; e o Projeto Lei nº 064/2023 - do Vereador André Coutinho - Reconhece de utilidade pública a Academia Estudantil Cabedelense Infanto juvenil de Artes e Letras - Litorânea - AECIJAL - Litorânea, e dá outras providências. Lido o expediente, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que as proposituras lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente facultou a palavra em "tema livre", por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Não havendo quem desejasse fazer uso da balavra, dentre os oradores inscritos em "tema livre", o Senhor Presidente declarou



encerrado o expediente. DA ORDEM DO DIA. Havendo quórum regimental para deliberação, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e à votação das proposituras pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. (discussões na ata eletrônica). Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou o Plenário pela dispensa da discussão dos requerimentos, para priorizar a Pauta da Ordem do Dia, cabendo aos Líderes apenas o encaminhamento da votação dos requerimentos, nos termos regimentais. A Consulta, submetida à apreciação do Plenário, encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco por autoria parlamentar, sem discussão. Na sequência, o Senhor Presidente passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, para apreciação dos requerimentos de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. Em votação o Requerimento nº 257/2023 - do Vereador André Coutinho, encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Retomando a Presidência, o Senhor Presidente deu continuidade à apreciação dos requerimentos. Em votação os Requerimentos nºs. 258 e 259/2023 - do Vereador Ivânio "da Miramar", após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os Requerimentos nºs. 260 e 261/2023 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar", após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os Requerimentos nºs. 262 e 266/2023 - do Vereador Márcio Silva, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação o Requerimento nº 263/2023 - do Vereador Benone Bernardo, após o encaminhamento dos Líderes

Im Jems



pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em votação os Requerimentos nºs. 264 e 265/2023 - do Vereador Hérlon Cabral, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação o Requerimento nº 267/2023 - do Vereador Edvaldo Neto, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em votação os Requerimentos nºs. 268 e 269/2023 - do Vereador Janderson Brito, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os Requerimentos nºs. 270 e 271/2023 - do Vereador José Pereira, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente registrou que se encontra em Mesa "Requerimento de Urgência-Urgentíssima - da lavra do Vereador Márcio Silva e Outros" para deliberação do Plenário, com a subscrição necessária, nos termos do § 1º do art. 114, do Regimento Interno, comunicando ao Plenário, que o requerimento, não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes e, que será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por quórum da "maioria absoluta" dos membros da Casa. Isto posto, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 272/2023 - do Vereador Márcio Silva e Outros, solicitando que seja concedido o regime de "urgência-urgentíssima" para o Projeto de Lei nº 063/2023, do Prefeito Municipal, para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. Em votação nominal o Requerimento nº 272/2023 - do Vereador Márcio Silva e Outros, após encaminhamento dos Líderes pela aprovação o Requerimento nº 272/2023, foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Na sequência, o Senhor Presidente em face da aprovação do Requerimento nº 272/2023 (urgência-urgentíssima), designou o Vereador Divino Felizardo - Relator Especial - do Projeto de Lei nº 063/2023, do Prefeito Municipal, para apresentar seu Parecer sobre a matéria em Plenário nesta Sessão. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para discussão e votação da propositura submetida ao "regime de urgência-urgentíssima", por deliberação do



Plenário, na forma regimental. Em discussão o Projeto de Lei nº 063/2023 - do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a Remuneração dos Servidores do quadro efetivo ocupantes dos Cargos de Fiscais de Transportes e Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Divino Felizardo, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 063/2023 foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Na sequência, o Senhor Presidente registrou que consta ainda em Mesa Requerimento nº 273/2023, da lavra do Vereador Edvaldo Neto, de Inclusão de Pauta, para deliberação do Plenário. Isto posto, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 273/2023 - do Vereador Edvaldo Neto, solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 055/2023 de sua a iniciativa, na Ordem do Dia desta Sessão para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. Em votação nominal o Requerimento nº 273/2023 - do **Vereador Edvaldo Neto,** após encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente em face da aprovação do Requerimento nº 273/2023 (Inclusão de Pauta), solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 055/2023, do Vereador Edvaldo Neto, e do Parecer da Comissão competente para deliberação do Plenário. Em discussão o Projeto de Lei nº 055/2023 - do Vereador Edvaldo Neto - Regulamenta a data de criação da Guarda Metropolitana de Cabedelo e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCIR, na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 055/2023 foi aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Senhor Presidente, passou para discussão e votação das proposituras da Pauta da Ordem do Dia, previamente organizada, para deliberação do Plenário, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Casa. Na



sequência, o Senhor Presidente, solicitou 1º Secretário que fizesse a leitura das "Proposituras" e respectivos "Pareceres", para deliberação do Plenário. Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 005/2023 - do Vereador Hérlon Cabral - Dispõe sobre o Procedimento para Instalação de Infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação vigente - Turno único de discussão e votação - Parecer da CCIR pela manutenção do veto total – Quórum: maioria absoluta [rejeição] – Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela manutenção do veto total. Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 005/2023, foi mantido por 12 (doze) votos pela manutenção e 01 (um) voto contrário, registrando-se dois vereadores ausentes. Na sequência, o Vereador Hérlon Cabral, levantou "Questão de Ordem" reclamando que suas emendas e as do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo", entregues tempestivamente, deixaram ser apreciada pela COF, pedindo a retirada da proposta da Ordem do Dia para correção. Ato contínuo, o Senhor Presidente, depois de consultar o Plenário decidiu devolver a Proposta da LDO/2024 [Projeto de Lei nº 035/2023 - Do Prefeito Municipal] a Comissão de Orçamento e Finanças para reexame da matéria, levando-se em consideração as emendas apresentadas pelo Vereador Hérlon Cabral e pelo Bloco Parlamentar "A Voz do Povo", deferindo a questão de ordem suscitada. Na sequência, o Senhor Presidente deu continuidade à apreciação da Pauta da Ordem do Dia. Em discussão o Projeto de Lei nº 038/2023 - do Vereador Wagner "do Solanense" -Dispõe sobre o Reconhecimento do Wheeling "Grau", e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no âmbito municipal e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e da CPPM, na sua forma original – Quórum: maioria simples – Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. En votação, o Projeto de Lei nº 038/2023 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Lei**

July Mary



nº 041/2023 - do Vereador Janderson Brito - Dispõe sobre o reconhecimento da festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus como patrimônio imaterial e cultural do Município de Cabedelo/PB - Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e da CPPM, na sua forma original - Quórum: maioria simples -Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 041/2023 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 049/2023 - do Prefeito Municipal - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 963, de 25 de outubro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 2.901, de 28 de dezembro de 2020, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCIR, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 049/2023 foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá na próxima terça-feira, nos termos regimentais. E, para constar, eu, Andressa Carlla de Carvalho Marques, _ lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador José Pereira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada

Plenário "Luiz de Góes" em 06 de junho de 2023.

ANDRÉ COUTINHO

Presidente

er. JOSÉ PEREIRA

1° Secretário

ver. DIVINO PELIZARDO

2º Secretario